



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 12 de junho de 2018

Nº 092

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA	1
LANAGRO PA	2
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE ALAGOAS	3
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL	3
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PERNAMBUCO	4
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO PARANÁ	4

SECRETARIA EXECUTIVA

PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE MULTIPLICADORES DA REDE SICONV/MAPA RESULTADO FINAL

A Comissão de Seleção instituída pelo Edital de Instrutoria simplificado nº 01/2018/ENAGRO/SE/MAPA, publicado no Boletim de Pessoal nº 062, de 20 de abril de 2018 para a Seleção de Multiplicadores da Rede SICONV/MAPA, nos termos do Edital citado e do Processo nº 21000.009394/2018-79, torna público o resultado final do processo seletivo.

1. Relação dos candidatos por ordem de classificação:

Classificação	Candidatos	SIAPE	Total de pontos
1º	CELSO PIRES RODRIGUES	1903637	46
2º	INGRID GONÇALVES VASCONCELOS	2846453	45
3º	WANESSA ARAÚJO MIQUELINO DA SILVA	1811539	42

2. Os candidatos classificados serão convocados, respeitada a ordem de classificação, quando manifestada a necessidade efetiva da capacitação pela área demandante.

3. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

LUCILEIDE GUEDES DA SILVA
QUEISI CHAIANA SCHNEIDER
WANESSA ARARUNA DE MEDEIROS

PROCESSO SELETIVO INTERNO DA REDE DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO MAPA RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 1.757, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços nº 015 de 30 de maio de 2018, para Seleção de Agentes de Desenvolvimento de Pessoas-ADPs, nos termos da Portaria nº 1.829, de 06 de junho de 2018 e do Processo SEI nº 21000.017485/2018-88, torna pública o resultado preliminar, por ordem alfabética, conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - SEDE:

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ADAILTON PEREIRA DE QUEIROZ	45
ALAN SCARPARI PEREIRA	23
ALESSANDRA MARIA PASSOS DA COSTA	35
ANA MARIA ABREU NEVES DE OLIVEIRA	30
ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	21
CARLOS EDUARDO SOUZA FEITOSA	29
CLENICE CUNHA SAXE RODRIGUES	35
EDUARDO FERNANDES MARCUSSO	26
HELENIR TRINDADE DE OLIVEIRA	40
ISAIAS DE SOUZA NETO	36
MARIA TERESA PINTO RAMOS	45
MONAMERIS MARQUES BORGES	45
MOZAR DE ARAUJO SALVADOR	40
PAULO RAMON MOCELIN	30
RULIO IGLESSIA RODRIGUES DA COSTA	24

Tabela 2 - LANAGROS:

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
BRUNO ROSARIO BRAGA	24

DEISE TEIXEIRA DOS SANTOS	23
MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL	35
MARIA GABRIELA CAVALCANTI ADRIÃO	21
WILZZA CLEIA CATRIANA DIAS	20

Tabela 3 - SFAs:

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ADAILTON DE JESUS SILVA DOS SANTOS	40
ADRIANA PAULA GROSSI	35
ALCIDES FLORES	25
ALFREDO RONE PRADO OLIVERIA	33
ANTONIO HENRIQUES LIRA MENEZES FILHO	29
ANTONIO VITORINO ALVES BRITO	33
CELSO SANTOS BOMFIM	35
CLAÉSIA NOGUEIRA DA COSTA	40
CLARA LUZIA FROTA FIGUEIRA	50
CLODOALDO MARQUES RODRIGUES	32
EDVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	30
ÉLCIO SILVA LOPES	33
ELIAS GÉA LEONEL	44
EZEQUIEL COELHO KREMER	33
FÁBIO LOPES DA CRUZ	40
FRANCISCA SILVA CARMASSI	41
GILSON NUNES DOS SANTOS	30
HENRIQUE LUÍS DE CAMPOS GUIMARÃES	40
HUGO MEDEIROS SOUTO	33
INÊS FIGUEIRO BITTENCOURT	35
JANICE SCHMIDT	30
JOSE EROALDO SANTOS MANHAES	30
JUCINETE CARNEIRO FRANÇA	45
LEIDIANE APARECIDA FERREIRA QUEIROZ	40
LIDIANE ADRIANO DA ROCHA	43
LÚCIA HELENA MARTINS DAS NEVES	50
LUDIMILA CESAR MOURA GASPAS	30
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA SOUSA	40
MARCELO KRIVCUN	33
MARINEUSA ARAUJO SILVA	40
NÁDIA MARIA ELIAS	43
NICOLAU FREDERICO DE SOUZA	45
PAULA AMORIM SCHIAVO	38
PEDRO PEREIRA FERREIRA JUNIOR	45
RAIMUNDO BENEDITO DE SOUSA FILHO	41
RENATA MIRANDA DE CARVALHO	25
SELMA ACYLINA VALENÇA	20
SILVIO CARLOS DUARTE MIGUEL	34
VALDIVIA NEGROMONTE CORREIA	32

Tabela 4 - Inscrições não homologadas:

CANDIDATO	MOTIVO
ANDREA CURIACOS BERTOLINI	Conforme art. 4º da Portaria nº 1.829/2018

Atenciosamente,

EVANIA DA SILVA OLIVEIRA
WANESSA ARARUNA DE MEDEIROS
JOSE ALVES DE SOUZA

LANAGRO PA

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO NO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 659-SE/MAPA de 25 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 30 de Abril de 2018 e o Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 562 de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 70 de 12 de abril de 2018 e consubstanciado no processo SEI Nº 03208.000004/2018-97, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, com a incumbência de acompanhar a qualidade, a efetividade e a eficiência dos atos emanados do Termo Aditivo nº 02/2018 do Contrato 03/2016, publicado o seu extrato no Diário Oficial da União nº 106 de 05.06.2018, seção 3, oriundo do Pregão

Eletrônico 07/2016, celebrado entre este Lanagro/PA e a VISOMES COMERCIAL METROLOGIA LTDA-EPP, CNPJ nº 00.567.892/0001-07, objetivando a prestação de serviços continuados de calibração de equipamentos laboratoriais.

PAULA CAROLINA DE MOURA GUIMARÃES, Técnica de Laboratório, SIAPE nº 2.174.125, como Fiscal Gestora
GLAUCIA RODRIGUES DE MELO PEREZ, Técnica de Laboratório, SIAPE nº 1.057.829, como Fiscal Técnica
ANA CRISTINA LEITE CORREA, Agente Administrativo, SIAPE nº 1.061.385, como Fiscal Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Belizário

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO NO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 659-SE/MAPA de 25 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 30 de Abril de 2018 e o Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 562 de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 70 de 12 de abril de 2018 e consubstanciado no processo SEI Nº 21003.001541/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, com a incumbência de acompanhar a qualidade, a efetividade e a eficiência dos atos emanados do Contrato nº 01/2018, publicado o seu extrato no Diário Oficial da União nº 108 de 07.06.2018, seção 3, oriundo da Inexigibilidade nº 02/2018, celebrado entre este Lanagro/PA e a BIOMERIEUX Brasil Indústria e Comércio de Produtos Laboratorial, CNPJ nº 33.040.635/0006-86, objetivando a aquisição de Kit para teste de detecção imunoenzimático de *Listeria monocytogenes*, atendendo as demandas do LMA/DLAB.

CICERO TEMISTOCLES COUTINHO DA COSTA, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, SIAPE Nº 1.632.822, como Fiscal Gestor;
AMANDA BONALUME CORDEIRO DE MORAES, Auditora Fiscal Federal Agropecuário, SIAPE Nº 2.327.334, como Fiscal Técnica;
GIOVANNI ALVES VIÉGAS DE GÓES, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 2.172.793, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Belizário

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE ALAGOAS

REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

Ao deixar o convívio com os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por motivo de seu ingresso no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através de concurso, torna-se esta, uma oportunidade ímpar para externar o valoroso trabalho prestado a esta Superintendência Federal da Agricultura em Alagoas, pelo servidor **PABLO VINICIUS LEÃO MENEZES DOS SANTOS**, durante oito anos.

Prestativo, discreto e dedicado, desempenhou com muita eficiência as funções de Agente Administrativo Classe B, Nível II, na Superintendência Federal de Agricultura em Alagoas, onde sempre que solicitado, opinou e desempenhou de maneira oportuna e positiva, com claro propósito de contribuir para a melhoria dos trabalhos executados pela Seção de Gestão de Pessoas.

Aproveito esta oportunidade, para externar a minha estima e o meu apreço ao servidor **PABLO VINICIUS LEÃO MENEZES DOS SANTOS** e, também, desejar-lhe felicidade e sucesso nessa nova etapa profissional junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

MAPA/SFA/MACEIÓ-AL, 06 de JUNHO de 2018

Alay Correia De Amorim

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 13 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018 e publicado no D.O.U. de 13 de abril de 2018, bem como o disposto no Parecer nº 00272/2018/CONJUR-MAPA/CGU/AGU ([4630715](#)) e Despacho nº 00695/2015/CONJUR-MAPA/CGU/AGU ([4630726](#)), manifestações insertas no Processo SEI nº 21000.017303/2018-79, RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Médico Veterinário UANDERSON DE OLVIÉRIA MACIEL, inscrito no CRMV-DF sob o nº 3846, para emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA para as espécies de aves domésticas comerciais (matizes, ovos férteis e frangos de corte) e Certificados de Inspeção Sanitária, modelo E (CIS E) para fins industriais, no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor (Processo SEI nº 21000.013609/2018-56).

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Lopes da Rocha

PORTARIA Nº 14 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018 e publicado no D.O.U. de 13 de abril de 2018, bem como o disposto no Parecer nº 00272/2018/CONJUR-MAPA/CGU/AGU ([4630715](#)) e Despacho nº 00695/2015/CONJUR-MAPA/CGU/AGU ([4630726](#)), manifestações insertas no Processo SEI nº 21000.017303/2018-79, RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Médico Veterinário JOCASTA RODRIGUES IASBECK, inscrito no CRMV-DF sob o nº 4101, para emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA para as espécies de aves domésticas comerciais (matizes, ovos férteis e frangos de corte) e Certificados de Inspeção Sanitária, modelo E (CIS E) para fins industriais, no Distrito Federal, observando as normas e dispositivos legais em vigor (Processo SEI nº 21000.000390/2018-56).

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Miguel Lopes da Rocha

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PERNAMBUCO

PORTARIA DE 29/05/2018

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi delegada no do Artigo 292 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura e Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018 publicada no D.O.U de 13 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER

Nº 0050 - Art. 1º - Conceder a servidora MARIA ZILMA MOREIRA GONÇALVES DA COSTA, matrícula SIAPE 034531, ocupando do cargo de Engenheira, Licença Prêmio por assiduidade de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, redação original Acórdão TCU nº 1.871/2003 Plenário e ON/SRH/MP nº 1/2002, referente ao quinquênio de 02/11/1990 à 31/10/1995, que será gozada do período 13/06/2018 à 12/07/2018.

Lúcio Aurélio Braga Matos

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1380, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno das Superintendências Federal de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial de 13.04.2018, e Portaria Ministerial nº 326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 19 de março de 2018, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor MARCOS JOSE ROCHA, matrícula SIAPE nº 21381, ocupante do cargo de AISIPOA, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de que trata o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao tempo de contribuição, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98, a partir de 25 DE dezembro de 2017.

CLEVERSON FREITAS

PORTARIA Nº 1772, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, e Portaria SE/MAPA nº 326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU nº 53, de 19 de março de 2018, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, decreto 5.741 de 30 de março de 2006 e Instrução Normativa nº 06 de 16 de janeiro de 2018, RESOLVE,

Considerando o contido no Processo nº 21034.008127/2018-97

HABILITAR o Médico Veterinário MARCELO MARANGONI inscrito no CRMV-PR sob n.º 8631, residente à Avenida João Viotto, nº 1089, Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, para realizar as etapas de pré análise do diagnóstico laboratorial de mormo no Estado do Paraná. Conforme estabelecido no Artigo 4º da Instrução Normativa 06 de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 12 de 17 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON FREITAS

PORTARIA Nº 1773, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, e Portaria SE/MAPA nº 326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU nº 53, de 19 de março de 2018, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, decreto 5.741 de 30 de março de 2006 e Instrução Normativa nº 06 de 16 de janeiro de 2018, RESOLVE,

Considerando o contido no Processo nº 21034.008124/2018-53

HABILITAR o Médico Veterinário PLINIO PIFFER inscrito no CRMV-PR sob n.º 1406, residente à Avenida 19 de Agosto, nº 800, Município de Goioerê, Estado do Paraná, para realizar as etapas de pré análise do diagnóstico laboratorial de mormo no Estado do Paraná. Conforme estabelecido no Artigo 4º da Instrução Normativa 06 de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 12 de 17 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON FREITAS

PORTARIA Nº 1774, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, e Portaria SE/MAPA nº 326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU nº 53, de 19 de março de 2018, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, decreto 5.741 de 30 de março de 2006 e Instrução Normativa nº 06 de 16 de janeiro de 2018, RESOLVE,

Considerando o contido no Processo nº 21034.008129/2018-86

HABILITAR o Médico Veterinário RAFAEL ANTONIO CERRI inscrito no CRMV-PR sob n.º 10260, residente à Avenida Rio Grande Do Sul, nº 2627, Município de Medianeira, Estado do Paraná, para realizar as etapas de pré análise do diagnóstico laboratorial de mormo no Estado do Paraná. Conforme estabelecido no Artigo 4º da Instrução Normativa 06 de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 12 de 17 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON FREITAS

PORTARIA Nº 1775, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, e Portaria SE/MAPA nº 326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU nº 53, de 19 de março de 2018, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, decreto 5.741 de 30 de março de 2006 e Instrução Normativa nº 06 de 16 de janeiro de 2018, RESOLVE,

Considerando o contido no Processo nº 21034.008130/2018-19

HABILITAR o Médico Veterinário RAULINO GABRIEL DE CORDOVA NETO inscrito no CRMV-PR sob n.º 7472, residente à Rua XV de novembro, nº 6328, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, para realizar as etapas da pré análise do diagnóstico laboratorial de mormo no Estado do Paraná. Conforme estabelecido no Artigo 4º da Instrução Normativa 06 de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 12 de 17 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON FREITAS

PORTARIA Nº 1776, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, e Portaria SE/MAPA nº 326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU nº 53, de 19 de março de 2018, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, decreto 5.741 de 30 de março de 2006, e Instrução Normativa nº 06 de 16 de janeiro de 2018, RESOLVE,

Considerando o contido no Processo nº 21034.008131/2018-55

HABILITAR o Médico Veterinário EROS DE SOUZA FERREIRA inscrito no CRMV-PR sob n.º 14293, residente à Rua Amalio Pinheiro, nº 2342, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, para realizar as etapas da pré análise do diagnóstico laboratorial de mormo no Estado do Paraná. Conforme estabelecido no Artigo 4º da Instrução Normativa 06 de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 12 de 17 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON FREITAS

PORTARIA Nº 1777, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, e Portaria SE/MAPA nº 326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU nº 53, de 19 de março de 2018, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, decreto 5.741 de 30 de março de 2006 e Instrução Normativa nº 06 de 16 de janeiro de 2018, RESOLVE,

Considerando o contido no Processo nº 21034.008132/2018-08

HABILITAR o Médico Veterinário HAMILTON LUIZ PACHECO JUNIOR inscrito no CRMV-PR sob n.º 6403, residente à Rua Bom Retiro, nº 18, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, para realizar as etapas da pré análise do diagnóstico laboratorial de mormo no Estado do Paraná. Conforme estabelecido no Artigo 4º da Instrução Normativa 06 de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 12 de 17 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON FREITAS

PORTARIA Nº 1779, DE 30 DE MAIO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, e Portaria SE/MAPA nº 326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU nº 53, de 19 de março de 2018, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, decreto 5.741 de 30 de março de 2006 e Instrução Normativa nº 06 de 16 de janeiro de 2018, RESOLVE,

Considerando o contido no Processo nº 21034.008134/2018-99

HABILITAR o Médico Veterinário JULIANO DE SOUZA inscrito no CRMV-PR sob n.º 8055, residente à Rua Dos Caquizeiros, nº 52, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, para realizar as etapas da pré análise do diagnóstico laboratorial de mormo no Estado do Paraná. Conforme estabelecido no Artigo 4º da Instrução Normativa 06 de 16 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 12 de 17 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON FREITAS

PORTARIA Nº 1789, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, e Portaria SE/MAPA nº 326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU nº 53, de 19 de março de 2018, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, decreto 5.741 de 30 de março de 2006 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006, RESOLVE,

Considerando o contido no Processo nº 21034.008196/2018-09

HABILITAR o Médico Veterinário JORGE CARNEIRO EDOARDO inscrito no CRMV-PR sob n.º 15327, residente à Rua Senador Nereu Ramos, nº 389, Município de Cafelândia, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal, no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo II do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA nº 10, de 03 de março de 2017 e Instrução Normativa nº 30, de 07 de junho de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON FREITAS

PORTARIA Nº 1795, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno das Superintendências Federal de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial de 13.04.2018, e Portaria Ministerial nº 326, de 09 de março de 2018, publicada no DOU de 19 de março de 2018, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor SEDIMAR GIRALDO ZANETTI, matrícula SIAPE nº 10042, ocupante do cargo de AISIPOA, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de que trata o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao tempo de contribuição, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98, a partir de 19 DE junho de 2016.

CLEVERSON FREITAS

Portaria Nº 1850, DE 08 DE junho DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das competências que lhe conferem a Portaria SE/MAPA n° 326 de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2018, a Portaria n° 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 13 de abril de 2018, e com fulcro nos arts. 143 e 148 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nos princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar MARCIO ANTONIO RAMPAZZO, Auditor Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE n° 1573922, e ANTONIO BENEDITO ANDREOTI, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE n° 0010331; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n° 21034.004300/2018-88, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON FREITAS

Portaria N° 1851, DE 08 DE junho DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe conferem a Portaria SE/MAPA n° 326 de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2018, o parágrafo único do Art. 293 da Portaria n° 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 13 de abril de 2018, e com fulcro nos arts. 143 e 152 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nos princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconstituir a Comissão de Sindicância Investigativa constituída por ESTEVAO MENDES LIMA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n° 01797878, e ROGÉRIO LUIZ PACHECO, Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula SIAPE n° 0010028 para, no prazo de 30 (Trinta) dias, sob a presidência do primeiro, dar prosseguimento às apurações das irregularidades constantes nos autos de n° 21000.002617/2017-07, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que possam emergir no curso dos trabalhos.

Art. 2° - Convalidar todos os atos praticados até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON FREITAS

PORTARIA N° 1858, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das competências que lhe conferem a Portaria SE/MAPA n° 326 de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2018, a Portaria n° 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 13 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 21034.007997/2018-49;

RESOLVE:

Alterar a lotação de PEDRO DANIEL CAMPOS, matrícula SIAPE 2077888, ocupante do emprego de Auxiliar Portuário, do STR/SAG/SFA-PR para a DPDAG/SFA-PR, considerando o contido no art. 18, da Portaria Ministerial n° 320, de 8 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços Extraordinário n° 45, de 22 subsequente.

CLEVERSON FREITAS